



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

PAUTA DA 07ª REUNIÃO COM A COMISSÃO PERMANENTE DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL 30/04/2025

- Projeto de Lei Complementar nº 04/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera a Lei Complementar nº 84/2023 que estabelece regras e diretrizes para a atuação do Agente de Contratação, do pregoeiro, dos membros da comissão de contratação, da equipe de apoio, do gestor e do fiscal de contratos no âmbito do Poder Executivo Municipal de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; cria funções gratificadas e dá outras providências.”
- Projeto de Lei nº 08/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial para contabilização e pagamento das prestações do financiamento junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A – BMDG.”
- Projeto de Lei nº 04/2025 de autoria dos Vereadores Alexandre Mendes da Silva, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins de Almeida e Valdeci Vieira de Moraes que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade da capacitação em primeiros socorros para profissionais de instituições de ensino e demais estabelecimentos que atendem crianças e adolescentes no Município de Bom Jesus da Penha, em conformidade com a Lei Federal nº 13.722/2018; e dá outras providências.”
- Projeto de Lei nº 05/2025 de autoria dos Vereadores Alexandre Mendes da Silva, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins de Almeida e Valdeci Vieira de Moraes que: “Dispõe sobre a divulgação da lista dos médicos plantonistas e do responsável pelo plantão nos hospitais do município de Bom Jesus da Penha/MG.”

Bom Jesus da Penha, 29 de Abril de 2025

Atenciosamente,

Valdirene Maria de Oliveira Vaz Presidente da Comissão

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais

Certifico que o presente ato foi publicado
através do presente que na Câmara e da
Prefeitura neste dia

Bom Jesus da Penha
29/04/2025